

**PORTARIA Nº 1.362/SIA, DE 6 DE MAIO DE 2019.**

Aplica medida cautelar de restrição às operações de pouso de aeronaves à reação no aeródromo público de Conceição do Araguaia/PA (SBAA).

**A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso X, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta no processo nº 00065.022977/2019-41,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar medida administrativa cautelar ao Aeródromo Público de Conceição do Araguaia (Código OACI: SBAA), localizado em Conceição do Araguaia (PA), aberto ao tráfego por meio da Portaria nº 172/SOP, de 20 de agosto de 1981.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à Proibição de Operações de Pouso na pista de pouso e decolagem 08-26, de aeronaves de asa fixa com motor à reação (turbojato).

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o operador do aeródromo solicite a sua revogação e demonstre cumprimento das condições para reabertura definidas no parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO**